

## CERTIDÃO DE ANÁLISE DE PROJETO

PROC. XXXXXX/2022 (IPM)

APH 2022-XXX

A COMUSA declara que o projeto hidrossanitário legal de uma edificação **TIPO DE EDIFICAÇÃO**, com área edificante de **AREA** m<sup>2</sup>, localizada na **ENDEREÇO**, de autoria do(a) **RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAU/BR OU CREA**, de interesse de **PROPRIETÁRIO**, foi analisado e está apto para prosseguimento junto aos órgãos competentes.

Salientamos que é de inteira responsabilidade do responsável técnico o atendimento dos padrões exigidos pelas Normas pertinentes, com relação aos projetos de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, por meio de sustentação jurídica, da ART e/ou da RRT específica.

A presente certidão não dispensa nem substitui quaisquer licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigida pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

OBS I – As unidades de tratamento de esgoto devem ter medidas comerciais (iguais a ou maiores que as medidas especificadas no projeto aprovado – referentes aos volumes úteis).

OBS II – As instalações do tanque séptico e filtro anaeróbio deverão estar abertas e em condições de verificação para liberação da vistoria; cabe ao responsável técnico e/ou executor informar ao proprietário essa condição.

OBS III – É de responsabilidade do responsável técnico pelo projeto e do responsável técnico pela obra a verificação, junto aos órgãos competentes, da existência e altura da rede pluvial quando for a solução para destinação de sistema de tratamento individual.

**A certidão de análise de projeto (CAP) possuirá as seguintes validades, conforme caso:**

- **Residências Multifamiliares:** Validade de **6 (seis) anos**, a contar da data da emissão;
- **Demais Casos:** Validade de **4 (quatro) anos**, a contar da data da emissão.

Novo Hamburgo, 31 de março de 2023.

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Setor de Projetos e Obras